



RESOLUÇÃO Nº 024/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO, a Resolução TRE-PR Nº 909 que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos para as eleições dos membros dos Conselhos Tutelares nos municípios do Estado do Paraná por meio de votação eletrônica.

Resolve:

Art.1º Publicar orientações para registro de candidatura dos candidatos aprovados na prova objetiva do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027, a serem encaminhados para o Foro Eleitoral de Fazenda Rio Grande.

Art.2º São dados essenciais a serem informados à Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, através do e-mail cmdca.fazendariogrande@gmail.com até 09/08/2023 para o registro de candidaturas os seguintes itens:

I- nome da candidata ou do candidato com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços; no caso de ser informado nome de candidata ou candidato com maior quantidade de caracteres que os referidos, os excedentes serão desprezados no final do nome.

II- número da candidata ou do candidato que terá o mínimo de 2 (dois) dígitos (10 a 94) , sendo a mesma quantidade de dígitos para todas as candidatas ou todos os candidatos de cada eleição, não sendo admissíveis números que comecem com 0 (zero) ou com os números 95 (noventa e cinco) a 99 (noventa e nove); no caso da escolha de mesmo número por mais de um candidato, a comissão organizadora priorizará a maior idade, informando ao outro candidato a necessidade da indicação de um novo número.

III- foto individual da candidata ou do candidato em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número da respectiva candidata ou do respectivo candidato;



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

IV- Será respeitado o gênero e identidade de gênero, se informada pela candidata ou pelo candidato.

Art.3º A Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares encaminhará as informações solicitadas acima ao TRE para a preparação das urnas eletrônicas.

Art.4º Esta resolução revoga a resolução nº 23/2023.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

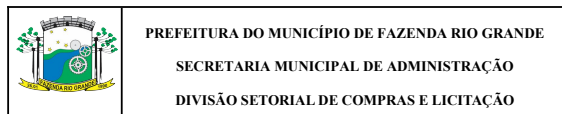
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº144/2023 de 31 de julho de 2023

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

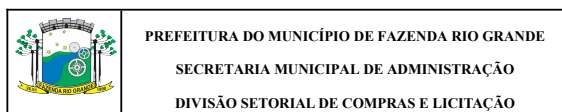
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS DILIGÊNCIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 242/2022, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE S/A - PROTOCOLO 40807/2023 APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS		
HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51721	Arianet Suarez Morales	Atenderam ao item 9.5.31 do edital.
45379	Edilson Araujo Sabino	
51458	Manoel de Franca Oliveira	
30421	Eliane Rodrigues de Miranda	
50971	Keila Gonçalves da Silva	
49942	Larissa Anahi Gonzales Paes	
49658	Lincon Belo Maluenda	
NÃO HABILITADA		
51302	Amanda Carolina Sass Pereira	Não atendeu ao edital item 9.5.31

MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A- PROTOCOLO 40809/2023 APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS		
NÃO HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51302	Amanda Carolina Sass Pereira	
51721	Arianet Suarez Morales	

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

45379	Edilson Araujo Sabino	Deixou decorrer o prazo para apresentação de documentos referente às diligências publicadas no DOE Ed. 128/2023 e Ed. 131/2023 (prazo expirado em 17/07/2023 as 17:00 horas).
52074	Eduardo de Freitas Montin	
30421	Eliane Rodrigues de Miranda	
50971	Keila Gonçalves da Silva	
49942	Larissa Anahi Gonzales Paes	
49658	Lincon Belo Maluenda	
58833	Luciana Ampessan de Deus	
51458	Manoel de Franca Oliveira	

A presente decisão se dá após a realização de diligência realizada junto à empresa MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE S/A c/c atesto realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 31/07/2023 13:25:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Glislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE APARECIDA ANÇAY RODRIGUES
Data: 31/07/2023 13:25:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 31/07/2023 14:24:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Membro e Diretora de Compras e Licitações

2

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 31/07/2023 14:27:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 31/07/2023 13:23:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022
Processo Administrativo 225/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Aditivo de prazo e reajuste.
MODALIDADE: 3º Aditivo ao Contrato do Pregão Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande Nº. 30/2022 – Inexigibilidade de Licitação FAZPREV Nº 002/2022
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023



RESOLUÇÃO Nº 024/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO, a Resolução TRE-PR Nº 909 que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos para as eleições dos membros dos Conselhos Tutelares nos municípios do Estado do Paraná por meio de votação eletrônica.

Resolve:

Art.1º Publicar orientações para registro de candidatura dos candidatos aprovados na prova objetiva do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027, a serem encaminhados para o Foro Eleitoral de Fazenda Rio Grande.

Art.2º São dados essenciais a serem informados à Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, através do e-mail cmdca.fazendariogrande@gmail.com até 09/08/2023 para o registro de candidaturas os seguintes itens:

I- nome da candidata ou do candidato com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços; no caso de ser informado nome de candidata ou candidato com maior quantidade de caracteres que os referidos, os excedentes serão desprezados no final do nome.

II- número da candidata ou do candidato que terá o mínimo de 2 (dois) dígitos (10 a 94) , sendo a mesma quantidade de dígitos para todas as candidatas ou todos os candidatos de cada eleição, não sendo admissíveis números que comecem com 0 (zero) ou com os números 95 (noventa e cinco) a 99 (noventa e nove); no caso da escolha de mesmo número por mais de um candidato, a comissão organizadora priorizará a maior idade, informando ao outro candidato a necessidade da indicação de um novo número.

III- foto individual da candidata ou do candidato em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número da respectiva candidata ou do respectivo candidato;



IV- Será respeitado o gênero e identidade de gênero, se informada pela candidata ou pelo candidato.

Art.3º A Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares encaminhará as informações solicitadas acima ao TRE para a preparação das urnas eletrônicas.

Art.4º Esta resolução revoga a resolução nº 23/2023.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2023.


Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná



RESOLUÇÃO Nº 025/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17/07/2023;

CONSIDERANDO, a Resolução TRE-PR Nº 909 que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos para as eleições dos membros dos Conselhos Tutelares nos municípios do Estado do Paraná por meio de votação eletrônica.

Resolve:

Art.1º Publicar a data, horário e o local onde será realizada as reuniões de orientação, facilitando o entendimento sobre as regras de campanha eleitoral aos candidatos aprovados na prova objetiva do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.

Art.2º Data: 04/08/2023

Horário: 9h – 14h – 19h

Local: Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Pioneiros.

Salientamos que para facilitar a participação de todos os candidatos será ofertado 3 horários para as orientações e o candidato poderá optar por um dos três horários.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023.


Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná